



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 125/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NADIA DOS SANTOS LEMISZKA BATISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. NADIA DOS SANTOS LEMISZKA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 40.725.904-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 36.960.631-0, da função de **Conselheiro Tutelar**, nomeada pela portaria nº 78/2026, onde exerceu suas funções no período de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de março de 2026, em substituição aos Conselheiros que estavam em gozo de Férias durante o período acima mencionado.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/02/2026.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 78/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.